



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ Nº 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, SN – Centro
JARDIM DE PIRANHAS/RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/05

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO FILHO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO FILHO**.*

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2005.

[Assinatura]
LUIS SOARES DE ARAÚJO
Presidente

[Assinatura]
JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretária